



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 065/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.082/2010 de 06/04/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **07/04/2010**, Edição de nº **8.846**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 4.436.650,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas com a adequação da Estrada Flórida nesta cidade, na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE

103040011.3.156000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.600.000,00

3010 FONTE: 31337 CONV/FUNASA – SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 115.000,00

3011 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 3.715.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

267820012.3.067000 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 700.000,00

3012 FONTE: 31852 CONV/FUNASA – SANEAMENTO RURAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 21.650,00

3013 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 721.650,00

SOMA GERAL.....R\$ 4.436.650,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto**, decorrerá(ão), parte por **EXCESSO** de arrecadação provocado pelo ingresso na receita de recursos do convênio entabulado entre o Município e o Fundo Nacional de Saúde – FUNASA e parte por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31337 CONV/FUNASA – SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO.....R\$ 3.600.000,00

FONTE: 31852 CONV/FUNASA – SANEAMENTO RURAL.....R\$ 700.000,00

SOMA.....R\$ 4.300.000,00

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 21.650,00

34 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00
35 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

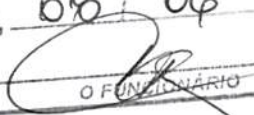
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 65.000,00
37 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 136.650,00

SOMA GERAL.....R\$ 4.436.650,00

disposições em contrário. **Art. 3º** - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
de dois mil e dez. Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **Junho** do ano


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8896</u>
Data, <u>08</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO